

8. CONCLUSÃO



Da simples leitura das tabelas e gráficos do Censo estadual, algumas conclusões saltam aos olhos:

- a maior concentração de abrigados situa-se na faixa de 7 a 12 anos;
- cerca de 55% das crianças e adolescentes estão abrigados há mais de 1 ano, sendo que 14% encontram-se institucionalizados há mais de 5 anos;
- situações decorrentes da pobreza das famílias continuam sendo a maior causa de abrigamento;
- 92,13% das crianças e adolescentes abrigados possuem pais vivos;
- apenas cerca de 18% dos abrigados são sujeitos de ações de destituição do poder familiar;
- somente 6,67% estão aptos à adoção;
- um grande contingente de crianças e adolescentes está abrigado fora de seus Municípios de origem.

Tais dados indicam, claramente, a deficiência de políticas públicas adequadas voltadas para essa população e suas famílias e a ineficiência dos órgãos da rede protetiva.

O presente Censo e o MCA pretendem ser instrumentos facilitadores de mudança deste quadro. O mapeamento da situação existente no Estado e a integração dos órgãos e entidades responsáveis pela aplicação, execução e fiscalização das medidas de abrigo certamente propiciarão uma abordagem e atuação mais técnica, eficiente e célere em prol do direito à convivência familiar desses infantes e jovens institucionalizados.

Somente através do esforço e da união de todos a situação destes meninos e meninas poderá ser modificada.

Agradecemos, mais uma vez, às pessoas, órgãos e entidades que tornaram possível a realização desse trabalho, esperando poder continuar contando com essa inestimável colaboração.

Rosa Carneiro

Procuradora de Justiça

Maria Amélia B. Peixoto

Promotora de Justiça

Liana Sant'Ana

Promotora de Justiça

Equipe responsável pela gestão do Módulo Criança e Adolescente



“Para Sempre

Por que Deus permite
que as mães vão-se embora?
Mãe não tem limite,
é tempo sem hora,
luz que não apaga
quando sopra o vento
e chuva desaba,
veludo escondido
na pele enrugada,
água pura, ar puro,
puro pensamento.

(...)

Fosse eu Rei do Mundo,
baixava uma lei:
Mãe não morre nunca,
mãe ficará sempre
junto de seu filho
e ele, velho embora,
será pequenino
feito grão de milho.”

Carlos Drummond de Andrade

